



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 073 - 2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Avenida das Nações, n.º. s/n - Centro, na cidade de Cumaru do Norte, inscrito no **CNPJ sob n.º. 11.406.652/0001-47**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr.º. **JOSÉ RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF n.º 550.841.333-20, RG n.º 3190500 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n – Centro, neste Município, nomeado pelo Decreto Municipal n.º 001/2021-GAB de 01 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, publicada no Diário Oficial em 12/11/2021, Diário Oficial da União em 12/11/2021 e no Diário do Pará em 12/11/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º. 040/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE-PA, especificados nos itens n.º 05, 06, 10, 13, 15, 16, 25, 26, 27, 29, 33, 34, 36, 38, 55, 56, 58, 69, 89, 91, 92, 115, 116, 123, 136, 158, 159, 178, 188, 197, 200, 212, 213, 214, 221, 224, 238, 249, 252, 253, 254, 258, 259, 260, 273, 274, 291, 292, 297, 299, 303, 308, 313, 319 e 320 do TERMO DE REFERÊNCIA, anexo no edital do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 051/2021, PREGÃO ELETRONICO n.º. 040/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

**Fornecedor: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ n.º. 00.545.222/0001-90, sediada na Quadra 404 Sul Avenida LO 11, Lote 05, Plano Diretor, Palmas-TO, CEP: 77.021-640, representante legal Osemar Cruz Mouzinho, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 099.989 SSP/TO e CPF n.º 626.341.191-00.**

| Nº Item | Item                           | Marca           | Qtd.  | Unid | Valor Unit. | Valor Tot.     |
|---------|--------------------------------|-----------------|-------|------|-------------|----------------|
| 5       | ACEBROFILINA XPE/5ML 120ML     | PRATI DONADUZZI | 5000  | UN   | R\$ 2,090   | R\$ 10.450,000 |
| 6       | ACIDO FÓLICO CP.5MG CPR        | NATULAB         | 10000 | UN   | R\$ 0,050   | R\$ 500,000    |
| 10      | AGUA OXIGENADA 1000ML          | VIC PHARMA      | 200   | LT   | R\$ 3,880   | R\$ 776,000    |
| 13      | AGULHA 20X0,55MM CX C/ 100UNID | WILTEX          | 150   | CX   | R\$ 6,900   | R\$ 1.035,000  |
| 15      | AGULHA DESC. 13X4,5 CX/100     | WILTEX          | 150   | CX   | R\$ 6,050   | R\$ 907,500    |
| 16      | AGULHA DESC. 25X7 22G1 CX/100  | WILTEX          | 200   | CX   | R\$ 6,050   | R\$ 1.210,000  |



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

|     |   |                    |       |     |             |                |
|-----|---|--------------------|-------|-----|-------------|----------------|
| 25  | ALGODAO 500 GR  | FAROL              | 800   | UN  | R\$ 8,000   | R\$ 6.400,000  |
| 26  | AMBROXOL XPE. ADULTO<br>6MG/ML 100ML                      | FARMACE            | 8000  | UN  | R\$ 1,000   | R\$ 8.000,000  |
| 27  | AMBROXOL. PEDIATRICO<br>3MG/ML 100ML                      | FARMACE            | 8000  | UN  | R\$ 2,000   | R\$ 16.000,000 |
| 29  | AMINOFILINA CP. 100MG<br>(ASMOFILIN)                      | HIPOLABOR          | 800   | CP  | R\$ 0,120   | R\$ 96,000     |
| 33  | AMOXICILINA CAP. 500 MG                                   | PRATI<br>DONADUZZI | 20000 | CP  | R\$ 0,140   | R\$ 2.800,000  |
| 34  | AMOXICILINA SUSP.<br>250MG/ML 60ML                        | PRATI<br>DONADUZZI | 10000 | UN  | R\$ 2,700   | R\$ 27.000,000 |
| 36  | AMPICILINA INJ 1G INJ<br>S/DIL                            | BLAU               | 2000  | FR  | R\$ 3,710   | R\$ 7.420,000  |
| 38  | AMPICILINA SUSP<br>250MG/5ML S/CX                         | PRATI<br>DONADUZZI | 4000  | UN  | R\$ 4,320   | R\$ 17.280,000 |
| 55  | COLETOR DE URINA TIPO<br>SACO 2L                          | MEDICAL            | 500   | UN  | R\$ 0,280   | R\$ 140,000    |
| 56  | BUTILBROMETO DE<br>ECOPALMINA (BUSCOPAM)<br>20MG INJ      | FARMACE            | 2000  | AP  | R\$ 1,360   | R\$ 2.720,000  |
| 58  | BROMETO DE IPRATROPIO<br>GTS. 0,025% 20ML                 | HIPOLABOR          | 400   | UN  | R\$ 0,780   | R\$ 312,000    |
| 69  | CÂNULA DE GUEDEL N° 4                                     | FOYOMED            | 40    | UN  | R\$ 2,920   | R\$ 116,800    |
| 89  | CINARIZINA CP. 75MG                                       | NEO<br>QUIMICA     | 3000  | CP  | R\$ 0,230   | R\$ 690,000    |
| 91  | CLAMP UMBILICAL   | WILTEX             | 500   | UN  | R\$ 0,370   | R\$ 185,000    |
| 92  | CLONAZEPAN CP 2 MG CX/<br>500                             | GEOLAB             | 4000  | CP  | R\$ 0,340   | R\$ 1.360,000  |
| 115 | DIAZEPAM INJ 05 MG / ML<br>02 ML CX/100..                 | SANTISA            | 1200  | AP  | R\$ 0,720   | R\$ 864,000    |
| 116 | DICLOFENACO SÓDICO CP.<br>50MG                            | BELFAR             | 8000  | CP  | R\$ 0,070   | R\$ 560,000    |
| 123 | DIPIRONA SODICA INJ<br>500MG/ML 02ML                      | FARMACE            | 20000 | UN  | R\$ 0,770   | R\$ 15.400,000 |
| 136 | ETILERFRINA INJ 10MG/ML<br>01ML CX/6                      | U. QUIMICA         | 500   | CX  | R\$ 15,330  | R\$ 7.665,000  |
| 158 | FIO DE SUTURA VICRYL - 0<br>(ACIDO POLIGLICÓLICO) C/<br>1 | SHALON             | 15    | CX  | R\$ 146,730 | R\$ 2.200,950  |
| 159 | FIO DE SUTURA VICRYL - 1<br>(ACIDO POLIGLICÓLICO) C/<br>0 | SHALON             | 15    | CX  | R\$ 146,730 | R\$ 2.200,950  |
| 178 | HALOPERIDOL CP. 05 MG<br>CX /200 (UNI ALOPER ).           | CRISTALIA          | 1500  | AP  | R\$ 0,270   | R\$ 405,000    |
| 188 | IBUPROFENO 100/ML<br>GOTAS C/ 20ML                        | NATULAB            | 6000  | UN  | R\$ 1,490   | R\$ 8.940,000  |
| 197 | KIT ESPECULO VAGINAL<br>TAM.GRANDE                        | KOLPLAST           | 900   | KIT | R\$ 2,890   | R\$ 2.601,000  |
| 200 | LAMINA FOSCA PARA<br>ANÁLISES EM<br>LABORATORIO CX C/ 10  | UNIQ               | 100   | CX  | R\$ 3,870   | R\$ 387,000    |
| 212 | MASCARA PARA<br>NEBULIZADOR ADULTO<br>(MICRO)             | NS                 | 100   | UN  | R\$ 4,700   | R\$ 470,000    |
| 213 | MASCARA P/<br>NEBULIZADOR INFANTIL<br>(MICRO NEBUL)       | NS                 | 100   | UN  | R\$ 4,700   | R\$ 470,000    |
| 214 | METFORMINA CP. 500MG                                      | PRATI<br>DONADUZZI | 20000 | CP  | R\$ 0,090   | R\$ 1.800,000  |
| 221 | METOCLOPRAMIDA<br>INJETAVEL 5MG/ML 02ML                   | ISOFARMA           | 2000  |     | R\$ 0,530   | R\$ 1.060,000  |
| 224 | METRONIDAZOL SUSP.<br>40MG/ML 80ML                        | BELFAR             | 4000  | FR  | R\$ 5,560   | R\$ 22.240,000 |
| 238 | OMEPRAZOL INJ 40MG  | BLAU               | 2000  | AP  | R\$ 0,400   | R\$ 800,000    |
| 249 | POLIVITAMÍCO E<br>POLIMINERAIS COM. CX                    | BIONATUS           | 15000 | CP  | R\$ 0,070   | R\$ 1.050,000  |



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

Secretaria Municipal de Saúde



|     |  |                    |       |    |           |                |
|-----|--|--------------------|-------|----|-----------|----------------|
|     | 100/VITFORTE                                       |                    |       |    |           |                |
| 252 | PREDNISONA CP. 20MG                                | SANVAL             | 15000 | CP | R\$ 0,180 | R\$ 2.700,000  |
| 253 | PRO PÉ ( MEIA CIRURGICA                            | DEJAMARO           | 2000  | UN | R\$ 0,140 | R\$ 280,000    |
| 254 | PROMETAZINA CP. 25MG<br>CX/20                      | CRISTALIA          | 1500  | CP | R\$ 0,180 | R\$ 270,000    |
| 258 | RESPIRIDONA 1MG                                    | PRATI<br>DONADUZZI | 1000  | CP | R\$ 0,090 | R\$ 90,000     |
| 259 | RESPIRIDONA 2MG                                    | PRATI<br>DONADUZZI | 3000  | CP | R\$ 0,130 | R\$ 390,000    |
| 260 | RESPIRIDONA 3MG                                    | PRATI<br>DONADUZZI | 3000  | CP | R\$ 0,180 | R\$ 540,000    |
| 273 | SINVASTATINA CP. 20MG                              | SANVAL             | 6000  | CP | R\$ 0,090 | R\$ 540,000    |
| 274 | SOL. GLICO FISIOLÓGICO<br>500ML                    | DESCARPA<br>CK     | 6000  | FR | R\$ 0,640 | R\$ 3.840,000  |
| 291 | SONDA NASOGASTRICA<br>LONGA N. 16 PCT/10           | MEDSONDA           | 15    | UN | R\$ 1,100 | R\$ 16,500     |
| 292 | SONDA NASOGASTRICA<br>LONGA N. 18 PCT/10           | MEDSONDA           | 15    | PC | R\$ 1,170 | R\$ 17,550     |
| 297 | SORO FISIOLÓGICO 0,9%<br>250ML CX 40 UND           | EQUIPLEX           | 10000 | UN | R\$ 2,720 | R\$ 27.200,000 |
| 299 | SORO REIDRATANTE 27,9G<br>ENV                      | NATULAB            | 7000  | UN | R\$ 0,700 | R\$ 4.900,000  |
| 303 | SULFATO DE ATROPINA<br>INJ 0,25MG/ 1ML<br>/PASMDEX | HIPOLABOR          | 500   | AP | R\$ 0,560 | R\$ 280,000    |
| 308 | TENOXICAM CP. 20MG                                 | MEDQUI             | 10000 | CP | R\$ 0,500 | R\$ 5.000,000  |
| 313 | TRAMADOL CP.                                       | CRISTALIA          | 2000  | CP | R\$ 0,440 | R\$ 880,000    |
| 319 | VITAMINA C INJETÁVEL<br>C/ 5ML                     | HYPOFARM<br>A      | 10000 | AP | R\$ 0,820 | R\$ 8.200,000  |
| 320 | VITAMINA K INJETÁVEL 20<br>ML                      | HYPOFARM<br>A      | 1000  | UN | R\$ 2,640 | R\$ 2.640,000  |

**Valor Total Fornecedor: R\$ 232.296,25**

2.1.1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3 ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1 O órgão gerenciador será o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**

### **4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



# ESTADO DO PARÁ MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



Secretaria Municipal de Saúde

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8 CONDIÇÕES GERAIS**

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1 *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2 *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 06 de dezembro de 2021, em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cumaru do Norte – PA, 06 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ nº. 11.406.652/0001-47**  
**GERENCIADOR**

**PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ nº. 00.545.222/0001-90**  
**Fornecedor**